## PORTARIA Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PRÍODO AQUISITIVO
6591	JUCELIA GONÇALVES FERRO	17/01/2019 à 16/02/2019	01/01/2018 à31/12/2018

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração